



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2022 (Pregão Eletrônico Nº 072/2022 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.501.153/0001-36, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 1335, Centro, Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87300-450, Telefone (44) 3016-7106, e-mail: instituto@institutomakro.com.br, representada por sua administradora, Sra. Gabriela Beloti, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 9.084.358-3 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 270.966.158-65, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 072/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual, com reajuste de valores pelo índice do INPC, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,0610%), passando o valor contratual de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) para **R\$ 26.219,20 (vinte e seis mil e duzentos e dezenove reais e vinte centavos)**, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário – Após o Reajuste	Valor Total
01	560	Horas	ARTESANATO Número de participantes: Conforme matrícula efetivada na instituição de desenvolvimento da oficina e com a carga horária definida conforme normas regulamentares. Faixa etária: de 06 a 17 anos. Esta oficina será desenvolvida com alunos do Centro de Convivência da Assistência Social – SCFV. Conteúdo mínimo: técnicas variadas: reciclagem de embalagens, decoupage com papel, pintura em mdf, desenho livre, objetos decorativos, confecção de outros trabalhos manuais de interesse da instituição. Obrigações da empresa contratada: O instrutor deverá comprovar sua qualificação profissional mediante a apresentação de material (portfólios) com referência ao serviço requerido. Fornecer todo material necessário para o bom andamento da oficina/curso.	45,00	46,82	26.219,20
Valor Total						26.219,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (06/09/2024), ou seja, até 05 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 03 de setembro de 2024.

PAULO JAIR

PILATI:5247042395

3

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2024.09.03 10:15:14
-03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

GABRIELA

BELOTI:27096615865

Assinado de forma digital por
GABRIELA BELOTI:27096615865
Dados: 2024.09.03 14:43:36
-03'00'

**INSTITUTO MAKRO MARKETING
CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI**

Gabriela Beloti

Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2022
(Pregão Eletrônico Nº 072/2022 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual, com reajuste de valores pelo índice do INPC, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,0610%), passando o valor contratual de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) para **R\$ 26.219,20 (vinte e seis mil e duzentos e dezenove reais e vinte centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (06/09/2024), ou seja, até 05 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 03 de setembro de 2024.

**Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro**